

ID: E877982000D54



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



EDITAL Nº 01/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor E Vice-Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 406/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Para a qualificação aos cargos, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 19 e 23 do corrente mês, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 26/09, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.
- 1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores e vice-diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.
- 2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz dos Milagres – PI, 12 de setembro de 2022.

*Milton César Alves da Rocha*  
Milton César Alves da Rocha

Secretário Municipal de Educação

Milton César Alves da Rocha  
Secretário Mun. de Educação  
CPF: 688.176.633-20  
Portaria/GAB Nº 013/2021  
Pref. Mun. de Santa Cruz dos Milagres



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



ANEXO I

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 – Formação profissional em área educacional – (máximo 3 pontos)	Nível superior completo	
	3	
2 – Pós-graduação	Em educação	Em gestão escolar
	2	4
3 – Experiência Profissional (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de 120 horas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Unidade Escolar	Cargo	Quantidade de vagas
Centro de Educação Municipal Manoel Portela	Diretor (a)	01
	Vice – Diretor (a)	01
Pré-escola Municipal Mundica Portela	Diretor (a)	01
	Vice – Diretor (a)	01
Diretor das Escolas do Campo	Diretor (a)	01

ID: 358B5EDCE5A54

tt

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI



AVISO DE INTIMAÇÃO AOS LICITANTES PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇO N. 003/2022

FICAM OS LICITANTES INTIMADOS POR MEIO DESTA AVISO PARA NO DIA 19/09/2022 ÀS 10h00min COMPARECEREM À SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A SESSÃO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S) NO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI.**

CAXINGÓ (PI), 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL